



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 149/2024

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 59/2024”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

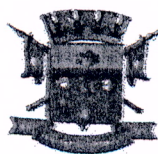
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	194
ENTRADA EM	26/02/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando Nº. SME Nº.184/2024

Para: Secretaria Municipal de Administração

De; Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao PI 59

Data: 26/02/2024

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao PI 59, Vereador Dagberto Reis, informamos a Vossa Senhoria que a Prefeita Municipal, respeitando os trâmites e prazos legais assinará os contratos para oferta do serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino quando os mesmos estiverem com sua formalização concluída.

Quanto ao PEATE, este é um programa do qual o município de Sant'Ana do Livramento não faz parte.

Atenciosamente;

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretária Municipal de Educação